



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E CIDADANIA
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO ADITIVO: 001/2022
CONTRATO Nº 021/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021



Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sra. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, portadora da Carteira de Identidade nº 027307862004-9 SESP/MA; e inscrita no CPF/MF sob nº 637.177.782-34, residente neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, e de outro lado, **FRANCISCA DA SILVA FONTELES**, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade RG nº 000027304894-5 SESP/MA; e CPF nº 044.240.723-80, residente e domiciliada na Avenida Jeferson Mesquita Lemos, nº 1337, Bairro Paruá, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, **LOCADOR**, ajustar o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 021/2021 por mais 12(doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 09 de abril de 2022 ao dia 09 de abril de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme estabelecido na CLÁUSULA QUARTA do instrumento contratual, será concedido reajuste no preço mensal do aluguel. O reajuste é calculado de acordo com o reajuste do salário mínimo vigente para 12 (doze) meses, passando então o **valor mensal para R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

→ Sra. Maria Loucena Fonteles Rodrigues



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E CIDADANIA
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 09 de abril de 2022.

Ângela Márcia dos Reis

ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E CIDADANIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06
CONTRATANTE



→ Assógo: *Maria Luicene Fonteles Rodrigues*

FRANCISCA DA SILVA FONTELES
CPF nº 044.240.723-80
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. *Luízia Silva RIBEIRO* - CPF: 846.417.033-53
2. *Quimilson Sousa* - CPF: 802384672-68

COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS/MÁQUINAS QUE ESTÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA, decorrente do Pregão Eletrônico por Registro de preços nº **013/2020**, Aderida pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0407.2-044- MANUT. DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2022 até 16/04/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **05/04/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67**; e **ANA PAULA TEIXEIRA**, CPF nº **417.642.318-80**; Representante Legal da PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Sambaíba, 05 de abril de 2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: HOMOLOGO na data de 12 de abril de 2022, o julgamento do Pregoeiro, ao **Pregão Eletrônico nº 003/2022**, referente ao **Processo Administrativo 015/2022, critério de julgamento do tipo menor preço por item**, o mesmo realizado no dia 01 de abril de 2022 às 14h00, para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COMBUSTIVEL(GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, que resultou como vencedora dos itens a seguinte empresa: **LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP, CNPJ: 16.937.126/0001-27**, Santa Luzia do Paruá - MA, 23 de março de 2022. Sr. Flavio José Padilha de Almeida, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: **129838a8afc915463423d057148b8b2f**

Publicado por: **WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES**
Código identificador: **3ac8e0ea2864aa2a84ad9fdce81d6ef7**



DECRETO Nº 008, DE 11 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 008, DE 11 DE ABRIL DE 2022

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA/MA, MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS, no uso de suas atribuições por Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira), em razão da Semana Santa 2022.

Art. 2º- A preservação e o funcionamento dos serviços públicos considerados essenciais deverão ser garantidos pelas Secretarias da Administração Pública Municipal, por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos pelos respectivos Secretários.

Art. 3º- Consideram-se serviços essenciais aqueles organizados e prestados pelo Município e que não possam ser suspensos em razão de riscos de ocorrência de prejuízos à população ou à administração pública municipal, incluindo-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS
Prefeita Municipal

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: **3bf96c171f955d28a3a1ce4d5234444a**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 28 DE MARÇO DE 2022, ANO XVI * Nº 2820, DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO, PÁGINA 96, NO AVISO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. ONDE-SE LÊ: 1) torna público que realizará no dia 13/04/2022, às 10h00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico; 2) As Propostas de Preços e a documentação de Habilitação serão recebidas no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>, até as 09h59min (horário de Brasília) do dia 13/04/2022. **LEIA-SE: 1) torna público que realizará no dia 05/05/2022, às 10h00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico; 2) As Propostas de Preços e a documentação de Habilitação serão recebidas no endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br, até as 09h59min (horário de Brasília) do dia 05/05/2022.** Santa Luzia do Paruá-MA, 12 de abril de 2022. João Pinheiro de Melo - Pregoeiro.

Publicado por: **WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES**
Código identificador: **fea1a211bd3e16d20df569d4ebac01df**

TERMO ADITIVO PROC. ADM. Nº 0035/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

PROC. ADM. Nº 0035/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021- Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº. 975.229.90/0001-60, Contratada: FRANCISCA DA SILVA FONETELES, inscrita no CPF/MF, sob o nº 044.240.723-80. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo pelo período de 12 (doze) meses, sendo a vigência de 09 de abril de 2022 a 09 de abril de 2023, no valor mensal de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais). As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2022. Santa Luzia do Paruá-MA, 12 de abril de 2022. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS** - Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania.